



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.844, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a lei 1.400 de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Francisco Sá, reorganiza a sua estrutura administrativa e dá outras providências para criar duas vagas de Assessor Parlamentar.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Os quadros de correlação dos cargos efetivos e comissionados existentes com aqueles criados pela Lei n.1400/2012, inserido no respectivo anexo V, passa a ter a seguinte redação:

CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS EXISTENTES COM OS RECEM CRIADOS - SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	03
TÉCNICO CONTABILIDADE	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
MOTORISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
TELEFONISTA	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
CONTROLADOR INTERNO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	RECRUTAMENTO LIMITADO - CONCURSO PÚBLICO	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

CORRELAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS – SITUAÇÃO DE INVESTIDURA

CARGO	INVESTIDURA	QUANTIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO	01
ASSESSOR PARLAMENTAR	RECRUTAMENTO AMPLO - LIVRE NOMEAÇÃO	03

Art. 2º. As vagas de Assessor Parlamentar são de recrutamento amplo e serão providas através de portaria do Presidente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 07 de fevereiro de 2023 pelo período de 30 dias, efetivamos a divulgação ao público fixado no artigo 1844 da Constituição Municipal e o Instrumento legal nº 1844 de 07 de fevereiro de 2023, com a alteração da Lei 1400 de 2012.

Por ser 07 de fevereiro de 2023

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lídia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1635